

VI – Referência Oficial: 02070.000.132/2022, 02035.000.115/2023; V.VII – Diversos: 02418.000.313/2022, 02418.000.328/2022, 02048.000.035/2020, 02009.000.590/2023, 02009.000.588/2023, 01726.000.120/2021, 02246.000.041/2023, 02418.000.374/2022, 02418.000.377/2022, 19.20.0321.0013123/2023-82; VI – Julgamento do Processo SIM 01879.000.052/2021 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo SIM 02053.001.546/2022 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, entendendo, no entretanto, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público do Piauí para apuração dos fatos apresentados, uma vez que ocorridos no Vale do Parnaíba/PI. Iniciados os debates, foi sugerido pelo Presidente em exercício que fosse remetida cópia digitalizada à Ouvidoria do Ministério da Educação, a fim de que avalie as denúncias apresentadas durante o julgamento, bem como ao Procurador-Geral de Justiça do Piauí a fim de que encaminhe ao promotor de justiça com atribuição para conhecer a matéria sobre o aspecto criminal. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a), entretanto, com o acréscimo proposto pelo Presidente em exercício, no sentido de se encaminhar cópia à Ouvidoria do MEC para que avalie a procedência ou não das denúncias apresentadas ao CSMP, bem como ao PGJ do Piauí para adoção das medidas que entender cabíveis no caso do recorrente; VIII – Julgamento do Processo SIM 01664.000.143/2021 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator; IX – Julgamento do Processo AUTO 2019/268951 – Relatora: Dr. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, a relatora apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, conhecido e votado nos mesmos termos do voto da relatora; X – Julgamento do Processo 01692.000.096/2022 – Relatora: Dr. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, a relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto da relatora; XI – AUTO 2019/13657 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XII – Julgamento do Processo SIM 02420.000.119/2022 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo não conhecimento do recurso. Após os debates e as manifestações apresentadas pelo Dr. Renato Filho e da Dra. Christiane Roberta, o relator refluí de seu posicionamento e votou pela conversão em diligência, tendo o Presidente em exercício sugerido a não homologação do arquivamento, encaminhando-se os autos ao substituto legal do promotor de origem, a fim de que diligencie no sentido de averiguar a

legalidade desse novo termo de uso apresentado pela pessoa que sucedeu os familiares do recorrente. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, determinando a remessa dos autos ao substituto legal do órgão de origem, para que diligencie no intuito de apurar a legalidade do termo de uso concedido ao sucessor da família do recorrente, conforme sugerido pelo Dr. Renato da Silva Filho. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

ATA Nº 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 - CSMP Recife, 21 de junho de 2023

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 21 de junho de 2023

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA – Corregedor-Geral Substituta -, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (substituindo Drª. LUCIA DE ASSIS), Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (substituindo a Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO), Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e a ausência justificada da Dra. Giani Maria Rodolfo de Melo, da Dra. Christiane Roberta e da Dra. Lúcia de Assis. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente cumprimentou todos e disse não haver comunicações por parte da Presidência. Registrou a presença do Dr. Waldemir Tavares; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Dra. Maria Ivana Botelho cumprimentou todos e justificou a ausência de Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, em virtude dele se encontrar em reunião do CNMP. Com a palavra, o Dr. Clóvis Sodré cumprimentou todos e justificou a ausência da Dra. Deluse Florentino, uma vez que ela se encontrava em evento de homenagem a Dra. Raquel Dodge em Brasília; III – Aprovação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária/2023: Colocado em apreciação o extrato da ata da 8ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada em 14/06/2023, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 8ª Sessão Extraordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados na 23ª Sessão Virtual/2023: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 23ª Sessão Virtual, realizada no período de 12 a 16 de junho de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 08/06/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual; V – Entrega, por parte da comissão do concurso para Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, das pastas dos candidatos para análise das inscrições definitivas: inicialmente, o Presidente

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguiinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

agradeceu os esforços envidados pelos integrantes da Comissão do Concurso, seja da atual composição, como de todos que participaram de seus trabalhos, como a Dra. Maria Lizandra e Dr. Silvio Tavares. Agradeceu também o Dr. Waldemir Tavares, representante do Poder Judiciário, o Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa, Presidente da Comissão, a Dra. Sineide Silva e a Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte, bem como os servidores. Em seguida, Dr. Eduardo Henrique Lessa cumprimentou todos e agradeceu aos integrantes da comissão. Justificou a ausência de Dr. Vamário Wanderley, representante da OAB, que não pôde comparecer devido a compromisso profissional em Brasília. Declarou que a entrega das pastas dos candidatos, com todos os elementos amealhados a respeito de cada um, era entendida como o fechamento de um ciclo. Colocou a comissão do concurso à disposição do Colegiado para quaisquer esclarecimentos, lembrando que os relatores e o Corregedor-Geral poderão ordenar diligências sobre a vida pregressa, investigação social, bem como convocar o candidato para audiência em sessão sigilosa da comissão do concurso. Por sua vez, o Dr. Waldemir Tavares cumprimentou todos, registrou sua alegria em, como membro do Poder Judiciário, do TJPE, ter contribuído para o segmento da vida institucional do MPPE. Na sequência, o Dr. Marco Aurélio cumprimentou todos e assinalou que, com relação ao concurso, nunca exerceu nenhum ato, pois estava impedido de ser integrante da comissão, uma vez que era, na época, integrante do Conselho Superior. Parabenizou a todos os integrantes pela forma em que os trabalhos foram conduzidos. Dr. Aguinaldo Fenelon cumprimentou todos e parabenizou também os integrantes da comissão pelo trabalho desenvolvido e comprometeu-se a dar a maior prioridade à análise da documentação recebida. Na sequência, Dr. Edson Guerra reforçou as palavras já proferidas. Disse que a preocupação agora era contribuir com mais uma etapa do concurso, parabenizando o trabalho da comissão. Com a palavra, a Dra. Maria Ivana Botelho agradeceu e parabenizou os integrantes da comissão do concurso pela dedicação para a conclusão dos trabalhos. Por fim, o Dr. Charles Hamilton também registrou elogios aos trabalhos dos que integraram a comissão até aquele momento e comprometeu-se a dar especial atenção aos documentos recebidos. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 92/2023

Recife, 5 de julho de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Presidente em exercício do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (substituindo Dr^a. LUCIA DE ASSIS), Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA), Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (substituindo Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO), Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 27ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 17 a 21 de julho de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 12/07/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 14/07/2023).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVADOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

AVISO Nº SUBADM nº 032/2023

Recife, 5 de julho de 2023

AVISO SUBADM nº 032/2023

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos avisa a todos os membros, servidores, terceirizados e estagiários que o expediente do dia 07 de julho do corrente ano será das 08:00h às 14:00h, devido ao trabalho de dedetização que será realizado nas dependências do Edifício IPSEP, localizado na Rua do Sol, 143, bairro de Santo Antônio, Recife-PE.

Recife, 05 de julho de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 769/2023.

Recife, 5 de julho de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ no 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco), quanto à possibilidade dos servidores do Ministério Público receberem adicional por serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias e serão remunerados com acréscimo mínimo de 50% (cinquenta por cento) a mais em relação à hora normal de trabalho;

CONSIDERANDO necessidade e o aumento na demanda de serviços nas áreas de Serviço Social e Psicologia, áreas meio do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO a impossibilidade de nomeação de novos profissionais para as referidas áreas, tendo em vista que todos os cargos dos Analistas Ministeriais se encontram providos;

CONSIDERANDO que as restrições legais, orçamentárias e financeiras apenas permitem o pagamento de uma hora extra por dia, para cada servidor do Ministério Público, o que importa em aproximadamente no pagamento de 20 (vinte) horas extras por mês;

RESOLVE:

I - Autorizar a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais (áreas Serviço Social e Psicologia), mediante as seguintes condições:

a) é vedado o serviço extraordinário para os interessados que estejam no regime de teletrabalho e/ou condições especiais de trabalho de que trata a Resolução PGJ nº 10/2022 e a Resolução PGJ nº 011/2022, respectivamente.

b) caberá à Administração definir em qual das unidades ministeriais relacionadas no Anexo I os interessados habilitados cumprirão o serviço extraordinário;

c) caberá ao membro do Ministério Público ou ao chefe do departamento em exercício na unidade ministerial para o qual foi o interessado autorizado a cumprir o serviço extraordinário, orientar as atividades a serem desempenhadas e controlar o desempenho das atividades;

Ata da 9ª Sessão Extraordinária CSMP – 21.06.2023

ANEXO I

Processos da 23ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SEI 19.20.2221.0005566/2023-51, correição, 54ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo o Dr. Sílvio José Menezes Tavares)
1.	SEI 19.20.0379.0008583/2023-57, 5º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento.
2.	SEI 19.20.2221.0002463/2023-24, correição, 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	SEI 19.20.2221.0011235/2020-63, correição, 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI 19.20.2221.0007343/2023-87, correição, 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SEI 19.20.2221.0005561/2023-89, correição, 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

ANEXO II

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SIM 01871.000.040/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
2.	SIM 02053.000.468/2023 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 02040.000.100/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
4.	SIM 01866.000.242/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Ata da 9ª Sessão Extraordinária CSMP – 21.06.2023

5.	SIM 01581.000.016/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS
6.	SIM 02061.002.189/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA
7.	SIM 01975.000.408/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
8.	SIM Nº 02144.000.412/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
9.	SIM 02420.000.009/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA
10.	SIM 02053.001.025/2021 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
11.	SIM 01871.000.042/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
12.	SIM 01998.000.133/2021 ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
13.	SIM 02053.000.204/2020 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
14.	SIM 02053.003.539/2021 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
15.	SIM 01707.000.084/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
16.	SIM 02040.000.102/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
17.	SIM 02165.000.347/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA
18.	SIM 02053.000.234/2020 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
19.	SIM Nº 02014.001.842/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
20.	SIM 02053.001.283/2022 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
Nº	Conselheiro(a): Dr. Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES)
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA NF nº 01975.000.213/2023

Ata da 9ª Sessão Extraordinária CSMP – 21.06.2023

2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ IC Nº 01669.000.148/2021
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU IC Nº 01866.000.156/2022
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU IC Nº 02050.001.039/2021
5.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.000.016/2021
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.000.246/2020
7.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.000.548/2020
8.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.000.668/2021
9.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.001.053/2022
10.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.001.465/2020
11.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.001.847/2022
12.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES IC Nº 02142.000.226/2021
13.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES IC Nº 02144.000.232/2022
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO IC Nº 02326.000.067/2020
15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PP Nº 02328.001.181/2022
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS IC Nº 01778.000.039/2022
17.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA IC No 02160.000.156/2021

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.528/2021
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.257/2022
3.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.251/2021
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02308.000.244/2022
5.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.812/2022

Ata da 9ª Sessão Extraordinária CSMP – 21.06.2023

6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.895/2021
7.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.069/2021
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO Procedimento nº 01679.000.019/2022
9.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.001.645/2021
10.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.000.803/2021
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02324.000.021/2022
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA AUTO 2006/24058 DOC 160464
13.	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2016/2317681 DOC 6856005 IMPEDIMENTO DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO AUTO 2016/2357066 DOC 7546361
15.	31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2013/1095140 DOC 3338295
16.	SIM Nº 02014.001.288/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
17.	SIM Nº 02014.000.725/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
18.	SIM Nº 02014.000.950/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
19.	SIM 02061.001.554/2020 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
20.	SIM 02006.000.050/2022 ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
21.	SIM 01632.000.012/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGRESTINA
22.	SIM 02261.000.110/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ
23.	SIM 02019.000.030/2020 ORIGEM: 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Ata da 9ª Sessão Extraordinária CSMP – 21.06.2023

24.	AUTO 2018/279928 DOC. 9964307 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
25.	AUTO 2017/2853648 DOC. 9372678 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
26.	AUTO 2015/1910047 DOC. 6143976 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS

Nº	Conselheiro(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.037/2022
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.090/2020
3.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.818/2021
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.043/2020
5.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.076/2021
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.331/2022
7.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.506/2022
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS Procedimento nº 01729.000.129/2022
9.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.455/2021
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.010/2020
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.788/2022
12.	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.826/2022
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRACUNHAÉM AUTO 2015/1966639 DOC. 5540172
14.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU AUTO 2013/1215582 DOC 5860508
15.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2019/206088 DOC 12022161
16.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2012/612816 DOC 1212456

Ata da 9ª Sessão Extraordinária CSMP – 21.06.2023

17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA AUTO 2016/2394846 DOC 7155145
-----	--

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA AUTO 2012/883985 DOC 1917746
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA AUTO 2016/2319015 DOC 7751215
3.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - PATRIMÔNIO PÚBLICO AUTO 2017/2827226 DOC 8865963
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM AUTO 2015/2028387 DOC 7447933

Nº	Conselheiro(a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.699/2020
2.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.232/2021
3.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.121/2021
4.	AUTO 2014/1452547 DOC 5484024 ORIGEM: 4ª CAMARAGIBE
5.	AUTO 2018/71492 DOC 9546403 ORIGEM: 3ª PJ DE PETROLINA
6.	AUTO 2013/1191181 DOC 3885076 ORIGEM: 3ª PJ DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
7.	AUTO 2015/2107263 DOC 6448680 ORIGEM: 6ª PJ DE CARUARU
8.	AUTO 2014/1566217 DOC 5489441 ORIGEM: PJ DE ALTINHO
9.	AUTO 2016/2361313 DOC 8366389 ORIGEM: PJ DE GOIANA
10.	AUTO 2012/739952 DOC 3563437 ORIGEM: 39ª PJDC DA CAPITAL
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHA Procedimento nº 01633.000.364/2022
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ Procedimento nº 01707.000.080/2022

Ata da 9ª Sessão Extraordinária CSMP – 21.06.2023

13.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.121/2020
14.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.013/2022
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.168/2022
16.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.627/2022
17.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.240/2020
18.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.000.477/2021
19.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ DA MATA Procedimento nº 01787.000.420/2021
20.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.723/2021
21.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02015.000.084/2022
22.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02140.000.664/2020
23.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.116/2020
24.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.014/2020